



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 054, DE 09 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
Juliany Lourenço de Brito		078.794.644-33	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
Enfermeira			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Saúde			
ENDEREÇO			
Rua Salvina Miranda, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01 (UMA)	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
13 e 15/05/2025		João Câmara/RN	
Participar da Semana Padrão do Projeto Cuidar em Redes Potiguar da 3ª Região de Saúde, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Câmara.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 09/05/2025
NOME DO SERVIDOR: Juliany Lourenço de Brito CPF: 078.794.644-33		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: JOÃO CÂMARA/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 02 (DOIS) DIAS SAÍDA: 13/05/2025 RETORNOS: 15/05/2025	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (Cem Reais)	
Participar da Semana Padrão do Projeto Cuidar em Redes Potiguar da 3ª Região de Saúde, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Câmara.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 01 (UMA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 100,00 x 01	R\$ 100,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 00,00 X 00 x Refeição(ões)	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 100,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Juliany Lourenço de Brito CHAVE PIX: 07879464433 TAIPU/RN, ____ de ____ de 2025.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Maria Eduarda L. Pinto Barbosa Secretário de Saúde	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO